



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 85/2025
Processo Administrativo: nº 2025006031

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA NA REFORMA DE PINTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ADELMO HENRIQUES DA SILVA.

Período de propostas: de 29/05/2025 às 08:00, até 02/06/2025 às 09:00.
Preferência de ME e EPP: SIM.

Na data de 02 de junho de 2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço por item, encaminhada(s) pelas empresas, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

FORNECEDORES

LICITANTE	CNPJ
AMS PINTURA LTDA	33.162.242/0001-30
GKS SOLUÇÕES EM OBRAS	59.815.965/0001-85
JS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	55.809.087/0001-34
JSS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	47.712.719/0001-25

PROPOSTAS

LICITANTE	CNPJ	VALOR GLOBAL
AMS PINTURA LTDA	33.162.242/0001-30	63.712,31
GKS SOLUÇÕES EM OBRAS	59.815.965/0001-85	73.981,36
JS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	55.809.087/0001-34	74.571,74
JSS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	47.712.719/0001-25	79.446,00

DO JULGAMENTO

A empresa **AMS Pintura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.162.242/0001-30, foi **desclassificada do certame** em razão de ter apresentado **proposta com preço manifestamente inexequível**, nos termos do art. 59, §4º, da **Lei nº 14.133/2021**, que prevê:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



[...]

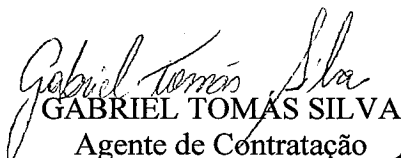
§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Após análise comparativa com o orçamento estimado, bem como com os valores praticados e com os custos mínimos necessários à execução adequada do objeto contratual, ficou evidente que o preço ofertado pela empresa é inferior aos custos mínimos aceitáveis, indicando risco concreto de descumprimento das obrigações contratuais.

A inexecutabilidade do valor proposto compromete diretamente a viabilidade técnica e econômica da contratação, podendo ocasionar a paralisação do serviço, a má execução do objeto ou até mesmo a rescisão contratual, ferindo o interesse público e a eficiência da Administração. Diante disso, a desclassificação foi medida necessária para garantir a segurança jurídica e o cumprimento dos princípios da legalidade e da vantajosidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O participante **GKS SOLUÇÕES EM OBRAS CNPJ 59.815.965/0001-85** – fica convocado para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 dias(úteis), pelo e-mail: licitacao@bomjesus.go.gov.br, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação:

Bom Jesus-GO, 02 de junho de 2025.


GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Gabriel Tomás Silva
Agente de Contratação
Decreto 084/2025